

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC.

TOMADA DE PREÇO Nº 25/2022

Processo 108/2022

PATRICIA BRUNA ALVES (JP – METALURGICA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.563.124/0001-02, com sede na Rua do Trabalho, nº 305, Bairro Frei Damião na cidade e comarca de Maravilha/SC, representada por sua sócia proprietária e administradora, PATRICIA BRUNA ALVES KLIER, brasileira, convivente, empresaria, inscrita no CPF sob nº 095.852.549-80 e RG nº 5.517.655, residente e domiciliada na Rua São Jose, Bairro Bela Vista, no município de comarca de Maravilha –SC, vêm interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO:

1. – DOS FATOS:

Referente ao item 4.2 Conforme alegação da presente comissão, a empresa em questão não teria cumprido com o item 4.2 do edital, OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE 238,07M<sup>2</sup> E REFORMA DOPRÉDIO DA SECRETÁRIADA ASSISTENTE SOCIAL DOMUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS SC.

1.2. – DA DEFESA:

Como podemos verificar o Objeto fala em Execução e ampliação, não mencionado construção civil, podendo então ser uma execução e ampliação metálica conforme analisado na planilha orçamentaria, projetos e memorial descritivo, verifica que se trata de maior relevância estrutura metálica. Além de observar que nos Cnae's secundários da empresa consta construção.

O artigo 29 da lei 8.666/93 que rege esse certame é claro no seu paragrafo segundo em que diz que o ramo de atividade, precisa ser compatível com objeto contratual, porém ele não especifica que precisa ser, Ramo principal, dessa forma apontamos que tratasse apenas de um erro no edital, o qual não deve ser levado em conta pois restringe a participação no certame, lembrando ainda que o edital deve sempre se submeter a lei, e não alterá-la, vejamos o que diz a lei em sua integra.

*Art.29 Inciso II. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto Contratual.*

Até por motivo de espaço, mesmo que o CNAE (Objeto Licitado) não esteja no Cartão do CNPJ, porém esteja no Contrato Social, é expressamente proibido a sua desclassificação.

Vejamos o que diz a Receita Federal sobre esse assunto:

*Diante disso, ressalta-se que não haveria a priori lesão e motivo para a exclusão da empresa por não apresentar todas as informações sobre a sua CNAE. Além disso, a empresa também poderá comprovar que **possui especialização no ramo da atividade licitada por meio do seu***

**contrato social** (Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Porto Alegre – 6ª Turma.  
Portal Fazenda do Governo Federal. (Grifo nosso)

Já o TCU, também concorda com este entendimento, vejamos o que diz o Acórdão 1.203/2011 – plenário – Plenário:

[...] A aferição da compatibilidade dos serviços a serem contratados pela Administração Pública com base unicamente nos dados da empresa licitante que constam no cadastro de atividades da Receita Federal não encontra previsão legal [...]

[...] a unidade técnica reputou como indevido o impedimento de participação da licitante no certame, mesmo com esta trazendo em seu contrato social objetivo compatível com o objeto desejado (transporte urbano de passageiros transporte urbano de cargas). [...].

Nesse entendimento, o CNAE é um código identificador para a Receita Federal (sob a égide do IBGE), enquanto o Contrato Social determina, quais as atividades, realmente a empresa possa atuar

Sendo assim, é entendido que mesmo que o CNAE apresentado no CNPJ não seja compatível com o objeto licitado, porém o Contrato Social demonstra que esta atividade tem sido agraciada, não há nada a fazer, senão HABILITAR a empresa licitante.

## 2. DOS FATOS:

A Empresa WARR CONSTRUTORA LTDA Contesta em ata, que a empresa PATRICIA BRUNA ALVES ME (JP METALURGICA) apresenta Capital Inicial em desacordo com a Simplificada.

### 2.1 DEFESA:

Quando se fala em balanço Patrimonial refere-se ao balanço do último exercício, ou seja, 31 de dezembro de 2021.

Já quando se fala em Simplificada, temos atualização da mesma a cada 3 (Três) meses, ou seja, se houve alguma alteração dentro do ano atual constará na Simplificada, no balanço Patrimonial só constará a alteração após o fechamento do recorrente exercício, sendo comprovado assim através de sua alteração, onde a mesma foi apresentada junto a sua documentação de habilitação.

Segue abaixo simplificada e alteração Contratual.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
PATRICIA BRUNA ALVES



PATRICIA BRUNA ALVES KLIER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/01/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 095.852.549-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.517.655, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAO JOSE, 810, BELA VISTA, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL titular da empresa PATRICIA BRUNA ALVES, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42803756202, com sede Rua do Trabalho, 305, , Frei Damiao Maravilha, SC, CEP 89874000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.563.124/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL**

**Cláusula Primeira** - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS) em moeda corrente do País.

<http://assinador.pcsa.com.br/assinadorweb/autenticacao>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 041581940-ROBERTO KILDNE



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PATRICIA BRUNA ALVES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42803756202	28.563.124/0001-02	04/09/2017	04/09/2017
Endereço: RUA DO TRABALHO, 305 , FREI DAMIAO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DRUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
02/06/2022	20225009501		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: PATRICIA BRUNA ALVES KLIER			
Identidade: 5.517.655	CPF: 09585254980		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

223222631

página: 1/2



CONTROLE: 17466769280109 CPF SOLICITANTE: 074.307.659-12 NIRE: 42803756202 EMITIDA: 26/09/2022 PROTOCOLO: 223222631



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PATRICIA BRUNA ALVES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42803756202	28.563.124/0001-02	04/09/2017	04/09/2017
Endereço: RUA DO TRABALHO, 305 , FREI DAMIAO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Setembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

223222631



página: 2/2

CONTROLE: 17466769280109 CPF SOLICITANTE: 074.307.659-12 NIRE: 42803756202 EMITIDA: 26/09/2022 PROTOCOLO: 223222631

### 3. DOS FATOS:

A Empresa WARR CONSTRUTORA LTDA Contesta em ata o item 5.11, que a empresa PATRICIA BRUNA ALVES ME (JP METALURGICA) possui Patrimônio Líquido Incompatível.

### 3.1 DEFESA:

O Subitem 5.11 pede: Prova de que a empresa possui Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor correspondente ao objeto da licitação.

Houve um equívoco da parte do Representante da empresa WARR CONSTRUTORA LTDA, pois o Patrimônio Líquido da empresa PATRICIA BRUNA ALVES ME (JP METALURGICA), referente ao último exercício é superior ao 10% exigido, conforme Balanço Patrimonial apresentado em sua documentação de Habilitação.

Segue abaixo demonstração:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 32.785,19	R\$ 157.528,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
Capital subscrito		R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.785,19	R\$ 147.528,55
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 89.631,49	R\$ 147.528,55
Lucros acumulados		R\$ 0,00	R\$ 12.785,19
Lucro líquido do exercício		R\$ 89.631,49	R\$ 134.743,36
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (76.846,30)	R\$ 0,00
(-) (-) Prejuízos acumulados		R\$ (76.846,30)	R\$ 0,00

### 4. DOS FATOS:

A Empresa WARR CONSTRUTORA LTDA Contesta em ata, que a empresa PATRICIA BRUNA ALVES ME (JP METALURGICA) Não apresentou o Engenheiro CIVIL.

#### 4.1 DA DEFESA:

Conforme Certidão Jurídica extraída do CREA SC a Empresa PATRICIA BRUNA ALVES ME (JP METALURGICA), possui em seu quadro Técnico engenheiro Civil, porem a mesma apresentou em sua documentação o engenheiro Mecânico, pois conforme planilha orçamentaria, projeto e memorial descritivo do presente edital, a obra se trata de maior relevância em estrutura metálica, comprovando assim capacidade técnica, através de certidão e Acervos técnicos, para realizar a obra ora cita.

Também pode ser verificado nos orçamentos do edital que os mesmos foram realizados por empresas do Ramo "Metalúrgico".

Solicitamos a comissão deste Certame parecer técnico junto ao setor de engenharia da administração Municipal de São Domingos SC.

5. DO PEDIDO:

Concluimos que nossa empresa está sendo prejudicada, pois não há fatos concretos, se não por mero formalismo. Solicitamos assim que nossa empresa será considerada HABILITADA, e nos declare CLASSIFICADOS, até mesmo porque é de total interesse da administração municipal de São Domingos SC a classificação de empresa que pode apresentar proposta mais vantajosa.

Sem mais para o momento nestes termos pede DEFERIMENTO.

Maravilha SC, 14 de Novembro de 2022

.....

Patrícia Bruna Alves Klier

CPF: 095.852.549-80

Administradora